

Disponibilização de informação ao público

**Em cumprimento do art.º 18.º do Decreto-Lei n.º 127/2013, de 30 de agosto e
Declaração de Retificação n.º 45-A/2013, de 29 de outubro**

No âmbito da Prevenção e Controlo Integrados da Poluição (PCIP), foi emitida a 31 de janeiro de 2020 decisão favorável ao pedido de licenciamento ambiental efetuado pelo operador Sonae Arauco Portugal, S.A. referente à instalação Sonae Arauco – Unidade de Mangualde.
O Título Único Ambiental **TUA000004224012020A** é válido até 31 de dezembro de 2024, no âmbito do regime PCIP.

DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA (BREF/REF) APLICÁVEIS, ATENDENDO ÀS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NA INSTALAÇÃO

Nome	<i>Best Available Techniques (BAT) Reference Document for the Production of Wood-based Panels (BREF WBP)</i>
Decisão de Execução da Comissão	Decisão de Execução (EU) 2015/2119 da Comissão, de 20 de novembro de 2015.
Prazo limite de adaptação para instalações existentes	Novembro de 2019

Nome	<i>Reference Document on Best Available Techniques on Emissions from Storage (BREF EFS)</i>
Decisão de Execução da Comissão	Documento anterior à entrada em vigor da DEI. Não foi emitida Decisão de Execução.
Prazo limite de adaptação para instalações existentes	Não aplicável

Nome	<i>Reference Document on Best Available Techniques for Energy Efficiency (BREF ENE)</i>
Decisão de Execução da Comissão	Documento anterior à entrada em vigor da DEI. Não foi emitida Decisão de Execução.
Prazo limite de adaptação para instalações existentes	Não aplicável

Nome	<i>Reference Document on the application of Best Available Techniques to Industrial Cooling Systems (REF ICS)</i>
Decisão de Execução da Comissão	Documento anterior à entrada em vigor da DEI. Não foi emitida Decisão de Execução.
Prazo limite de adaptação para instalações existentes	Não aplicável

DERROGAÇÕES

Não foram concedidas derrogações nos termos do n.º 6 do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 127/2013, de 30 de agosto e Declaração de Retificação n.º 45-A/2013, de 29 de outubro.

PARECERES PRÉVIOS

Para emissão da decisão foram consultadas as seguintes entidades:

Entidade	Parecer emitido incluído na decisão de licenciamento ambiental
APA/ARH-Centro	Emissão de TURH de rejeição de águas residuais que contempla os VEA às MTD aplicáveis à instalação decorrentes da implementação do BREF WBP.
CCDR-Centro	Relativo à necessidade de proceder ao cálculo da altura das chaminés, em resultado do desmantelamento de algumas fontes de emissão pontual e existência de novas fontes.

CONSULTA PÚBLICA

A consulta pública decorreu no período de 30 de outubro a 26 de novembro de 2015, tendo sido publicitada no Portal Participa, na CCDR-Centro e na Câmara Municipal de Mangualde.